COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PROCESSO / ÍTEM DE PAUTA	Item 4.2 da súmula da reunião ordinária n° 206 da CED/MG.
INTERESSADO	Presidente do CAU/MG, GEPLAN
ASSUNTO	Resposta ao MEMORANDO GEPLAN Nº 007/2022

DELIBERAÇÃO N° 033/2022 – CED – CAU/MG – (206-4.2.2022)

- A Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, CED-CAU/MG, em reunião ordinária no dia 16 de agosto de 2022, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata o art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária DPOMG nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e:
- Considerando a Lei Federal n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CAU/BR n° 52 que aprova o Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).
- Considerando o MEMORANDO GEPLAN Nº 007/2022, que solicita avaliação de planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações que devem ser verificadas para a 3ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023.

DELIBEROU:

1. Enviar planilha contendo todas as ações referentes à CED-CAU/MG, com suas respectivas informações verificadas para a 3ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023, conforme Anexo

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA- CAU/MG				
VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO	**A FAVOR**	**CONTRA**	**ABSTENÇÃO**	**ASSINATURA**
Fernanda Basques Moura Quintão	**X**			FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Assinado de forma digital por FERNANDA BASQUES MOURA QUINTAO:02991318660 Dados: 2022.08.22 08:52:27 -03'00'
Cecília Maria Rabelo Geraldo	**X**			CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620 Dados: 2022.08.19 10:19:51 -03'00'
Isabela Stiegert	**X**			
Ramon Dupláa Soares Pinheiro de Araújo Moreira	**X**			RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Assinado de forma digital por RAMON DUPLAA SOARES PINHEIRO DE ARAUJO MOREIRA:09797516679 Dados: 2022.08.19 12:25:11 -03'00'

CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Assinado de forma digital por CAROLINA MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA:10994171633 Dados: 2022.08.22 10:20:16 -03'00'

Fernanda Basques Moura Quintão – Conselheira Coordenadora da CED-CAU/MG. Carolina Barbosa – Arquiteta Assessora da CED-CAU/MG.

Considerando as normas da PORTARIA NORMATIVA N° 01, DE 7 DE MAIO DE 2021, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião realizada na data citada com a anuência dos membros da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG.

ANEXO 1- Planilha com ações referentes à CED-CAU/MG, com informações verificadas para a 3ª. Revisão do Plano de Ação 2021-2023

AÇÃO: 2.1.9 – ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. FERNANDA BASQUES MOURA QUINTÃO
CENTRO DE CUSTO:	1.02.08.001 (CED)
DESCRIÇÃO:	
ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
· PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DO PROJETO
META SUGERIDA	100%
ORÇAMENTO ESTIMADO/REPROGRAMAÇÃO 2022:	R$ 0,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2022
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	EM ANDAMENTO- DELIBERAÇÃO N° 013/2022 – CED – CAU/MG –(200-4.3.2022)

AÇÃO: 2.1.9.1 –EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2022	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. CECÍLIA MARIA RABELO GERALDO
CENTRO DE CUSTO:	1.02.08.001 (CED)
DESCRIÇÃO:	
EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2022.	
OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)	
· PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO	
INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS
META SUGERIDA	1000
ORÇAMENTO ESTIMADO/REPROGRAMAÇÃO 2022:	R$ 10.000,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2022
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	A INICIAR – DEPENDE DA AÇÃO 2.1.10, cf. DELIBERAÇÃO N° 37/2021 – CED – CAU/MG –

AÇÃO: 2.1.9.2 –EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2023	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. ISABELA STIEGERT
CENTRO DE CUSTO:	-
DESCRIÇÃO:	

EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE ÉTICA PROFISSIONAL EM 2023.

OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)

- PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO

INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	NÚMERO DE PESSOAS ATINGIDAS
META SUGERIDA	1000
ORÇAMENTO ESTIMADO:	R$ 10.000,00
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2023
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	A INICIAR – DEPENDE DA AÇÃO 2.1.10, cf. DELIBERAÇÃO N° 37/2021 – CED – CAU/MG –

AÇÃO: 5.4.4 –GESTÃO DA ROTINA DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES CONFORME RESOLUÇÃO CAU/BR N°143	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONSELHEIROS DA CED-CAU/MG RELATORES DOS PROCESSOS. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO: ASSESSOR ARQUITETO DA CED-CAU/MG.
CENTRO DE CUSTO:	-
DESCRIÇÃO:	

GESTÃO DA ROTINA DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CAU/BR N°143.

OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)

- PROMOVER O EXERCÍCIO ÉTICO E QUALIFICADO DA PROFISSÃO

INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA NA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ÉTICOS (%)
	EFICIÊNCIA NO TRÂMITE DE PROCESSOS ÉTICOS (DIAS)
META SUGERIDA	50% PARA O PRIMEIRO INDICADOR (INDICE DE EFICIÊNCIA NA CONCLUSÃO) E 49% PARA O SEGUNDO (EFICIÊNCIA NO TRÂMITE)
ORÇAMENTO ESTIMADO:	VALOR A SER CALCULADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO CAU/MG CONSIDERANDO O PERFIL DOS CONSELHEIROS MEMBROS DA CED-CAU/MG E QUESTÕES RELACIONADAS À PANDEMIA QUE INTERFIRAM.
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2023
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	EM ANDAMENTO – DELIBERAÇÃO N° 37/2021 – CED – CAU/MG – E ITEM 4.2 DA SÚMULA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/MG

AÇÃO: 5.4.5 –REVISÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CED-CAU/MG QUE INSTITUEM PROCEDIMENTOS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO:	COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)
COLABORADOR/DIRIGENTE RESPONSÁVEL:	CONS. SÉRGIO MYSSIOR
CENTRO DE CUSTO:	-
DESCRIÇÃO:	

REVISÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CED-CAU/MG QUE INSTITUEM PROCEDIMENTOS NA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS ÉTICO-DISCIPLINARES: DELIBERAÇÕES CED-CAU/MG N° 08/2018 E 02/2019.

OBJETIVOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU (2013-2023)

- APRIMORAR E INOVAR OS PROCESSOS E AS AÇÕES

INDICADOR(ES) ESTRATÉGICO(S) DO CAU/OUTRO(S):	ÍNDICE DE NORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS (%)
META SUGERIDA	100%
ORÇAMENTO ESTIMADO/REPROGRAMAÇAO 2022:	R$ 0,00 (AÇÃO INTERNA)
ODS RELACIONADO	ODS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
RESULTADO(S) ALCANÇADO(S):	
CRONOGRAMA ESTIMADO	2º SEMESTRE 2022
OBSERVAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO:	EM ANDAMENTO - DELIBERAÇÃO N° 37/2021 – CED – CAU/MG – PARA A DELIBERAÇÃO 02/2019 FOI REALIZADA A DELIBERAÇÃO N° 17/2022 – CED – CAU/MG